CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 39, DE 2005.

Apresentada em: 9/2/2005
Aprovada em: 9/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes providências:

Garantir condições de acessibilidade na cidade, mediante a adequação dos passeios, dos prédios e equipamentos públicos, para possibilitar o acesso de pessoas de movimentação reduzida, em especial, os portadores de deficiência física que se utilizam de cadeiras de rodas.

JUSTIFICATIVA

Os prédios e equipamentos públicos e comunitários da cidade não possuem acesso adequado para pessoas de movimentação reduzida. Os passeios da cidade, da mesma forma, não estão adaptados à circulação dessas pessoas.

Essa situação, por usa vez, acarreta uma série de dificuldades para esses cidadãos.

Hoje, inclusive, um principais desafios dos gestores municipais é assegurar condições de acessibilidade a todos os cidadãos, sobretudo àqueles que contam com necessidades especiais. É uma questão de respeito à cidadania.

Essas providências são necessárias, já que asseguram o bem-estar dessas pessoas que precisam de atenção especial.

Por fim, cabe ressaltar que é dever do Poder Público ofertar equipamentos urbanos e comunitários adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2005.

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador